



# Projeto de Lei beneficia compra de veículos

01/04/2002

Os veículos utilizados para o transporte de deficientes físicos podem ser isentos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O Projeto de Lei 6398/02 do deputado Flávio Arns (PT-PR) aguarda despacho da Mesa para as comissões técnicas

Segundo o autor da proposta, a isenção não é garantida em casos de destruição completa, roubo ou furto do automóvel.

De acordo com o deputado, a proposta servirá para um “atendimento, em melhores condições para pessoas portadoras de deficiência”.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-01/projeto\\_lei\\_beneficia\\_compra\\_veiculos/](https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-01/projeto_lei_beneficia_compra_veiculos/)